

Ofício nº: 061/2026

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 17 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Antônio Claret Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação do art. 362 e da Tabela VII do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 120, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Código Tributário do Município de Carmo da Mata MG”.

Com o objetivo de subsidiar a análise detalhada da matéria segue a respectiva justificativa.

Diante do exposto, solicitamos que a presente proposição seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal